DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2024 Contratante: **Município de Tabapuã-SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, CNPJ n.º 75.104.422/0008-82; Respaldo Legal: Licitação nº 067/2024 - Concorrência Presencial Nº 01/2024; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses. Valor do Contrato: R$ 887.102,50 (oitocentos e oitenta e sete mil cento e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: 05/12/2025 a 04/12/2026;Unidade Orçamentária: 02.05.02 Divisão de Educação Básica – 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal; - Unidade Orçamentária: 02.05.02 Divisão de Educação Básica – 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche – 3.3.90.30.00 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal; - Unidade Orçamentária: 02.05.02 Divisão de Educação Básica – 12.365.0007.2019 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – 3.3.90.30.00 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal; e/ou; - Unidade Orçamentária: 02.05.03 FUNDEB – 12.361.0006.2023 FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênio Estadual; - Unidade Orçamentária: 02.05.03 FUNDEB – 12.365.0007.2025 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil Creche – 3.3.90.30.00 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênio Estadual; - Unidade Orçamentária: 02.05.03 FUNDEB – 12.365.0007.2027 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola – 3.3.90.30.00 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênio Estadual.; Data da assinatura: 17/11/2025.- Prefeitura Municipal de Tabapuã.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

*Republicado por ter havido incorreções na Edição nº 1720, de 02/12/2025

.....